



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022), às 09h30min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 15ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Meireles da Paz. O Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior e Zonga Joadir Schultz (ID 327616)**. Os Vereadores Delker Klemes Miranda Nobre, Luiz Antônio dos Santos e Sirineu Wutk Ramlow não foram convocados. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Cosmo para fazer leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 010/2022, a qual legaliza a presente Sessão. Em seguida, o Presidente deu sequência à **ORDEM DO DIA**: Leitura da Emenda Substitutiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 050/2022, que "Substitui o texto do art. 37 do Projeto de Lei nº 050/2022 a fim de garantir a clareza do dispositivo quanto ao repasse orçamentário da Câmara Municipal". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio José e Cosmo. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura da Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 050/2022, que "Altera o art. 5º e art. 20 do Projeto de Lei nº 050/2022 a fim de corrigir erro material na redação dos dispositivos". Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Antônio José. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 050/2022, que "Suprime o §1º do art. 37 do Projeto de Lei nº 050/2022, que trata sobre o orçamento da Câmara Municipal". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio José, Zonga e Adriano. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2023". Em 1ª discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Zonga, Antônio José, Cosmo e Adriano. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a presente Sessão às 10h13min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 26 de julho de 2022.

Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO

Cosmo de Novaes Ferreira - 2º Secretário

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 05/08/2022 às 12:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 08/08/2022 às 08:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **330002** e o código verificador **BDF77263**.

Docto ID: 330002 v1